



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

23ª Sessão Ordinária - 08/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudos técnicos para adoção de soluções de infraestrutura verde e paisagismo sustentável em rotatórias existentes e futuras do Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em articulação com a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a realização de estudos técnicos, urbanísticos, ambientais, de engenharia de tráfego, drenagem, acessibilidade, paisagismo, manutenção, segurança viária e viabilidade econômica destinados a avaliar a adoção progressiva de soluções de infraestrutura verde e paisagismo sustentável em rotatórias existentes e futuras do Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos destinados a avaliar a adoção de soluções de infraestrutura verde e paisagismo sustentável em rotatórias existentes e futuras do Município de Indaiatuba, conciliando os princípios da mobilidade urbana, da segurança viária, da acessibilidade, da drenagem urbana, da qualificação paisagística e da sustentabilidade ambiental.

As rotatórias constituem importantes elementos da infraestrutura viária, contribuindo para a organização dos fluxos de veículos e para a redução de pontos de conflito entre diferentes movimentos de tráfego. Quando corretamente dimensionadas e implantadas, podem favorecer a fluidez da circulação, a redução das velocidades praticadas e a melhoria das condições de segurança nas interseções.

0040865
PROT - CM 4383/2026
03/09/2026 11:59
IND 2344/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Ao mesmo tempo, as áreas centrais das rotatórias representam espaços que, dependendo de suas dimensões, características geométricas e condições de visibilidade, podem desempenhar funções que ultrapassem a simples organização do trânsito. Em determinadas situações, esses espaços podem receber soluções de paisagismo e infraestrutura verde capazes de contribuir para a infiltração das águas pluviais, a redução de superfícies impermeáveis, a melhoria da qualidade paisagística e a qualificação ambiental do espaço urbano.



Nesse sentido, a proposta apresentada na Câmara Municipal de Campinas, por meio do Projeto de Lei Complementar que institui diretrizes para implantação de “Rotatórias Verdes”, oferece uma referência que pode ser adaptada às características e às necessidades de Indaiatuba. O projeto estabelece que a implantação dessas soluções deve ser precedida de estudos técnicos e observar critérios relacionados ao volume de tráfego, à geometria das interseções, à circulação de pedestres e ciclistas, ao transporte coletivo, à segurança viária, à acessibilidade, à drenagem, à arborização e ao paisagismo.

A intenção desta Indicação, entretanto, não é propor a adoção indiscriminada de um modelo único para todas as rotatórias do Município. Ao contrário, entende-se que cada intervenção deve ser precedida de avaliação individualizada, considerando as características específicas do local e, principalmente, a necessidade de preservar a segurança, a visibilidade dos condutores e pedestres e a adequada fluidez do trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Sugere-se que os estudos considerem, sempre que tecnicamente viável e sem prejuízo da segurança e da fluidez do trânsito, a utilização de ilhas centrais permeáveis e ajardinadas, soluções de infiltração e manejo das águas pluviais, espécies vegetais de pequeno porte e adequadas às condições locais, qualificação paisagística, redução de superfícies impermeáveis, melhoria das condições ambientais e integração com a arborização urbana, observadas as normas de engenharia de tráfego, sinalização viária, acessibilidade e demais disposições técnicas aplicáveis.

Sugere-se, ainda, que a análise considere critérios objetivos para identificação das rotatórias prioritárias, incluindo volume e características do tráfego, geometria das interseções, histórico de sinistros, velocidades praticadas, condições de visibilidade, circulação de pedestres e ciclistas, transporte coletivo, circulação de veículos de grande porte, condições de drenagem, características do entorno, custos de implantação e manutenção e demais fatores que possam interferir na segurança e na eficiência da intervenção.

A adoção de tais critérios é particularmente importante porque permite que eventuais intervenções sejam orientadas por evidências e pelas características concretas de cada ponto da cidade, evitando que uma solução paisagística ou ambiental seja implantada em local onde possa comprometer a segurança viária. Dessa forma, a proposta busca estabelecer uma relação equilibrada entre a função primordial da rotatória, de organizar o trânsito com segurança, e as possibilidades de aproveitamento ambiental e paisagístico de suas áreas centrais.

A iniciativa também encontra respaldo nas diretrizes contemporâneas de mobilidade urbana e nas competências atribuídas ao Município. O Código de Trânsito Brasileiro atribui aos órgãos e entidades executivos de trânsito municipais competências relacionadas ao planejamento, regulamentação e operação do trânsito, à implantação e manutenção da sinalização e dos dispositivos de controle viário, bem como à realização de estudos voltados à segurança e aos acidentes de trânsito. Assim, qualquer solução a ser adotada deve necessariamente estar subordinada à análise do órgão municipal competente e às normas nacionais de trânsito.

Da mesma forma, a Política Nacional de Mobilidade Urbana estabelece a responsabilidade municipal pelo planejamento, execução e avaliação da política de mobilidade urbana, possibilitando que as intervenções



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

sobre o sistema viário sejam planejadas de forma integrada e compatível com as características e necessidades locais.

No âmbito de Indaiatuba, a proposta apresenta especial pertinência diante das diretrizes já estabelecidas pelo Plano Diretor de Mobilidade Urbana Sustentável e pela legislação municipal de mobilidade. Entre as diretrizes previstas estão a melhoria da funcionalidade do sistema viário, o aperfeiçoamento das conexões entre diferentes regiões do Município, a melhoria e descentralização dos fluxos de veículos, a priorização do transporte coletivo e a implantação de infraestrutura adequada aos modos não motorizados.

Também merecem destaque as diretrizes municipais relacionadas à circulação de pedestres, à acessibilidade, à redução das velocidades, à moderação do tráfego e à qualificação dos espaços destinados à circulação e permanência das pessoas. Nesse contexto, a qualificação das rotatórias deve ser compreendida não como uma intervenção isolada, mas como parte de uma visão mais ampla de cidade, na qual infraestrutura viária, segurança, mobilidade ativa, paisagismo e qualidade ambiental possam atuar de maneira integrada.

A estrutura administrativa atualmente existente no Município também oferece condições para que a matéria seja analisada de maneira multidisciplinar. A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana possui atribuições relacionadas ao planejamento, regulamentação e operação do trânsito, à segurança viária, à mobilidade e aos sistemas inteligentes de transporte, enquanto a área de engenharia de mobilidade desenvolve estudos e projetos relacionados à infraestrutura viária. Paralelamente, a estrutura municipal voltada ao meio ambiente possui atribuições relacionadas à arborização urbana, ao plantio de árvores e às ações de qualificação ambiental.

Essa integração entre diferentes áreas da Administração Pública é fundamental para que uma eventual solução de “rotatória verde” não seja tratada apenas como uma intervenção paisagística. É necessário avaliar conjuntamente aspectos de engenharia de tráfego, drenagem, acessibilidade, paisagismo, arborização, manutenção, custos e segurança, de modo que cada projeto seja adequado às condições específicas do local.

A proposta também está alinhada ao atual momento de planejamento da mobilidade urbana de Indaiatuba. O Programa Municipal de Mobilidade Urbana (PROMOB) reúne ações voltadas à modernização institucional, à segurança viária, à mobilidade ativa, à melhoria do transporte coletivo, à



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

modernização da sinalização e ao aperfeiçoamento da infraestrutura urbana. Entre as ações previstas estão estudos e intervenções em pontos estratégicos do sistema viário, além de iniciativas voltadas à segurança de pedestres, à infraestrutura cicloviária e ao monitoramento das condições de circulação.

Esse cenário demonstra que o Município já vem adotando uma abordagem baseada em estudos, monitoramento e intervenções graduais para aprimorar a mobilidade. A presente Indicação busca, portanto, acrescentar uma perspectiva complementar a esse trabalho, incorporando às análises das rotatórias a possibilidade de utilização de soluções de infraestrutura verde sempre que essas forem técnica e operacionalmente adequadas.

A experiência recente do Município demonstra, inclusive, que as rotatórias e interseções já constituem objeto de avaliações e intervenções de mobilidade. Obras de adequação viária, reconfiguração de rotatórias, alterações de circulação e medidas de segurança vêm sendo realizadas em diferentes pontos da cidade. Ao mesmo tempo, o Município possui iniciativas de arborização e qualificação ambiental de espaços urbanos, demonstrando a possibilidade de integração entre políticas de mobilidade e meio ambiente.

Essa integração pode produzir benefícios que ultrapassam a aparência estética das intervenções. Superfícies permeáveis podem contribuir para o manejo das águas de chuva, enquanto a vegetação adequadamente escolhida pode colaborar para a qualificação paisagística e ambiental dos espaços urbanos. Entretanto, tais benefícios somente devem ser buscados quando compatíveis com as exigências de segurança viária, especialmente quanto à visibilidade, à sinalização, aos campos de visão e à circulação dos diferentes usuários da via.

Por essa razão, a realização prévia de estudos técnicos é elemento central da presente proposta. O objetivo não é determinar antecipadamente quais rotatórias deverão receber determinada solução, mas permitir que o Poder Executivo identifique, com base em critérios técnicos, os locais em que a adoção dessas medidas poderá efetivamente produzir benefícios.

A análise poderá também considerar aspectos relacionados ao custo de implantação e à manutenção posterior das áreas ajardinadas. Uma solução ambientalmente interessante precisa ser sustentável não apenas do ponto de vista ecológico, mas também sob os aspectos financeiro e operacional, levando



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

em consideração os recursos necessários para implantação, irrigação, poda, substituição de espécies, limpeza e conservação.

A eventual participação de parcerias com instituições, empresas, associações ou organizações da sociedade civil também poderá ser avaliada, quando juridicamente possível e administrativamente conveniente, especialmente em iniciativas de manutenção e qualificação paisagística. Essa possibilidade encontra correspondência na própria experiência de Indaiatuba com ações de arborização e envolvimento de diferentes instituições na melhoria dos espaços urbanos.

A proposta poderá, conforme os resultados dos estudos, ser inicialmente aplicada por meio de projeto-piloto em uma ou mais rotatórias selecionadas, permitindo ao Município avaliar os resultados obtidos e, posteriormente, verificar a conveniência de ampliar a solução para outros pontos da cidade.

A adoção de projeto-piloto apresenta vantagem adicional por permitir que o Município acompanhe concretamente o comportamento da solução antes de eventual expansão. Poderão ser avaliados, entre outros aspectos, a segurança e a fluidez do trânsito, a manutenção da visibilidade, o comportamento dos usuários, a eficiência das soluções de drenagem, os custos de manutenção, a durabilidade das espécies utilizadas, a percepção da população e os resultados paisagísticos e ambientais alcançados.

A partir desses dados, eventuais futuras intervenções poderão ser aperfeiçoadas e direcionadas para os locais em que apresentem maior potencial de benefício. Trata-se, portanto, de uma abordagem gradual, baseada em planejamento, avaliação e evidências, evitando investimentos generalizados antes que sejam conhecidas as condições específicas de cada intervenção.

A ideia de “Rotatórias Verdes” deve ser compreendida como uma possibilidade de qualificação da infraestrutura existente e futura, e não como uma obrigação de transformar todas as rotatórias do Município em áreas ajardinadas. A realidade urbana de cada local deverá determinar a conveniência, a dimensão e as características da intervenção.

A iniciativa também pode contribuir para fortalecer a integração entre as políticas municipais de mobilidade, meio ambiente, drenagem urbana, paisagismo e arborização. Em vez de tratar essas áreas de forma isolada, os



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

estudos poderão identificar oportunidades em que uma única intervenção produza benefícios simultâneos para a segurança viária, a organização do trânsito, a qualidade ambiental e a paisagem urbana.

Dessa forma, considerando o crescimento urbano de Indaiatuba, a necessidade permanente de aperfeiçoamento da mobilidade e da segurança viária e a oportunidade de incorporar soluções sustentáveis à infraestrutura urbana, entende-se pertinente que o Poder Executivo avalie tecnicamente a possibilidade de adoção dessas medidas.

A presente Indicação, portanto, busca estimular um estudo técnico e responsável, compatível com as características de Indaiatuba e integrado às políticas públicas já existentes, permitindo que eventuais soluções de infraestrutura verde sejam adotadas de maneira planejada, gradual e criteriosa.

Diante do exposto, a realização dos estudos ora sugeridos poderá representar mais um avanço na construção de uma cidade segura, funcional, acessível, ambientalmente qualificada e preparada para os desafios futuros da mobilidade urbana, aproveitando espaços já existentes na infraestrutura viária para, quando tecnicamente possível, agregar novas funções ambientais e paisagísticas sem comprometer sua finalidade primordial.

Assim, espera-se que o Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, avalie a presente sugestão e promova os estudos necessários para identificar as rotatórias que apresentem condições favoráveis à implantação de soluções de infraestrutura verde e paisagismo sustentável, inclusive mediante projeto-piloto, caso os estudos técnicos demonstrem sua viabilidade e conveniência.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora